



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 011/2014, de 10 de março de 2014.**

Homologa o Conselho do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* de Angicos.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 10 de março,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N° 65/2014 - PROGRAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o Conselho do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* de Angicos, assim constituído:


I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: Daniel Sabino Amorim de Araújo;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois) anos: Araken de Medeiros Santos, Eder Jofre Marinho Araújo, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira e Valquíria Melo Souza Correia;

III – Representantes discentes, que exercerão mandato de 01(um) ano: Renato Pedrosa Vasconcelos (titular) e Alex Montenegro (suplente).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de março de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício